



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23 /2025

CONCEDE O TITULO HONORIFICO DE “CIDADÃO PENTECOSTENSE” A SENHORA MARCIA GABRIELLY SANTOS ARAUJO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A câmara municipal de Pentecoste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Capítulo XVIII, do Regimento Interno, e com fundamento na **Resolução n° 004/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Marcia Gabrielly Santos Araujo** o Titulo Honorifico de “**Cidadão Pentecostense**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a saúde do Município de Pentecoste.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pentecoste, em 29 de Outubro de 2025.


ANTONIO WAGNER FELIX MOTA
VEREADOR

